



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE - CGPNCT
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

NOTA INFORMATIVA Nº 18-SEI/2017-CGPNCT/DEVIT/SVS/MS

Orientações para substituição do medicamento ofloxacino comprimido por levofloxacino comprimido.

I – INTRODUÇÃO

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Controle da Tuberculose (CGPNCT) vem, por meio desta nota informativa, divulgar a nova recomendação para o tratamento de esquemas especiais da tuberculose, com a substituição do medicamento ofloxacino 400mg, comprimido, por levofloxacino (250mg/500mg), comprimido.

II – RECOMENDAÇÕES GERAIS

Essa substituição foi embasada nas recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) em decorrência da menor eficácia do ofloxacino em relação às outras fluoroquinolonas. Esta recomendação foi validada pelo grupo de trabalho e aprovada pelo Comitê Técnico Assessor da CGPNCT.

1. Casos novos ou em tratamento de tuberculose com esquema especial ou em tratamento de tuberculose drogarresistente:

a) Pacientes casos novos ou em tratamento em utilização dos esquemas descritos abaixo deverão substituir o **ofloxacino** por **levofloxacino**:

- 2S₅EO/ 4S₂EO/ 6EO*
- 3SEO/ 9EO*
- 2RZSO-4RS₂O/3RO*
- 2RZO/7RO*
- 2RES₅O-4RES₂O/3REO*
- 2RESO/7REO*
- 2RS₅OTrd-4RS₃OTrd/9ROTrd*
- 3RSOTrd/12ROTrd*
- 2HZS₅O-4HZS₂O/9HO*
- 3HZSO-12HO*
- 2HES₅O-4HES₂O/9HEO*
- 3HESO/12HEO*
- 2S₅OTrd-4S₃EOTrd/12EOTrd*

*E- etambutol, H-isoniazida, O- ofloxacino, R- rifampicina, S- estreptomicina, Trd- terizidona e Z- pirazinamida.

O numeral à frente representa os meses de tratamento e o numeral subscrito representa a posologia semanal. Quando não houver numeral subscrito, entende-se por 7 dias na semana.

Observação: pacientes em tratamento individualizado em uso do ofloxacino também deverão passar a utilizar o levofloxacino.

Quadro 1- Posologia

Medicamento	Peso	Dose
Levofloxacino	Até 30kg	10 a 15 mg/kg/dia
	31 a 45 kg	500 mg/dia
	46 a 55 kg	750 mg/dia
	Mais de 56 Kg	1.000 mg/dia

Os esquemas de tratamento deverão ser atualizados no Sistema de Informação de Tratamentos Especiais da Tuberculose (SITE-TB). Para os pedidos que já foram realizados com solicitação de ofloxacino, o Ministério da Saúde calculará o quantitativo e autorizará o envio de levofloxacino automaticamente.

Em caso de dúvidas ou para maiores informações, entrar em contato com a CGPNCT pelo telefone (61) 3315-3448, falar com Faber Johansen.

Denise Arakaki
Coordenadora Geral
Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Tuberculose
CGPNCT/DEVIT/SVS/MS

Márcio Henrique de Oliveira Garcia
Diretor
Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis
DEVIT/SVS/MS



Documento assinado eletronicamente por **Denise Arakaki Sanchez, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Controle da Tuberculose**, em 26/12/2017, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Henrique de Oliveira Garcia, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis**, em 27/12/2017, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1892694** e o código CRC **5D86110D**.

Brasília, 26 de dezembro de 2017.

Referência: Processo nº 25000.494071/2017-49

SEI nº 1892694